

## COMISSÃO DE ÉTICA DA CGE/MS

### ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos vinte dias do mês de outubro de 2023, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Controladoria-  
2 Geral do Estado, sito à Avenida Desembargador Leão Nunes da Cunha, s/n, Bloco III, Parque dos  
3 Poderes, em Campo Grande/MS, reuniram-se os membros da Comissão de Ética da  
4 Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (Resolução “P” CGE/MS N. 82, de 31 de  
5 julho de 2023), para realização da 3ª Reunião Ordinária, na qual estiveram presentes os  
6 membros titulares: Raphael Noleto Auad de Gomes, Reinaldo Martins Feitosa e Helder Braz  
7 Alcantara; e os membros suplentes: Monique Silveira Souza e Ione Duarte Figueiredo; para  
8 tratar da seguinte pauta: **1 – ABERTURA:** Foi verificado o quórum para início da reunião,  
9 constatando a presença de 5 membros, sendo 3 titulares e 2 suplentes, número suficiente para  
10 instalação, conforme art. 11 da Resolução da CGE/MS/Nº 013, de 30 de janeiro de 2019. O  
11 Auditor Raphael Noleto (Presidente da Comissão) procedeu à abertura da reunião, dando boas-  
12 vindas a todos, oportunidade em que declarou a necessidade de finalizar a proposta de alteração  
13 e consolidação dos instrumentos normativos que disciplinam a conduta ética no âmbito da  
14 Controladoria-Geral do Estado; **2 - ORDEM DO DIA: 2.1. Apresentação, leitura, discussão e**  
15 **votação de matérias:** 2.1.1. Discussões acerca da minuta elaborada pelo Presidente da Comissão  
16 e submetida à apreciação dos demais membros, conforme ajustes realizados após deliberação  
17 na 2ª Reunião Ordinária e orientação do Ouvidor-Geral do Estado, em consulta realizada pelo  
18 Presidente da Comissão, quanto aos canais de recebimento das representações ensejadoras de  
19 apuração de natureza ética. 2.1.2. Foi realizada a leitura das sugestões apresentadas  
20 previamente pelos membros, sendo consolidada, por unanimidade, a proposta que será  
21 encaminhada ao Centro de Estudos e Orientações Técnicas – CEOT/CGE-MS. 2.1.3. Em relação  
22 ao resultado do procedimento de apuração ética, os membros convencionaram pela exclusão  
23 da penalidade de censura ética, que foi substituída pela possibilidade de a Comissão de Ética  
24 expedir orientação ou recomendação expressa, diretamente ao agente público, visando a  
25 corrigir o desvio ético. Essa recomendação será comunicada ao superior imediato e deverá ser  
26 registrada nos assentamentos funcionais do agente público pelo prazo de dois anos. **3 –**  
27 **COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS:** Não houve outras manifestações de quaisquer dos  
28 presentes; **4 – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 3ª Reunião  
29 Ordinária da Comissão de Ética, da qual, eu, Helder Braz Alcantara, membro e Secretário-



Controladoria-Geral do Estado  
de Mato Grosso do Sul

- 30 Executivo, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e por todos os  
31 membros presentes desta Comissão.

Membros da Comissão:

---

**Raphael Noleto Aued de Gomes – Auditor do Estado  
Presidente**

---

**Helder Braz Alcantara – Auditor do Estado  
Secretário-Executivo**

---

**Reinaldo Martins Feitosa – Auditor do Estado**

---

**Monique Silveira Souza – Auditora do Estado**

---

**Ione Duarte Figueiredo – Auditora do Estado**